PORTARIA N.º 867, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação de função concedido para o Senhor Valter Claudio Junior - portador do Registro Geral n.º 13.241.146 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Fiscalização, como Responsável pelo PROCON pelos termos da Portaria n.º 954/2.016.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 954/2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro

de 2.017.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo